



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA nº 07/2016 - CGJM

O Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no inc. IV do item III, letra “c”, do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e considerando o interesse do serviço,

RESOLVE:

Elogiar o Cel RR Carlos Roberto Bondan da Silva, matrícula, nº 1950762 por ter no período de 28/03/2011 a 04/12/2015, exercido com eficiência/eficácia, o cargo de Secretário deste magistrado.

Registre-se que o Cel Bondan contribuiu com sua capacidade intelectual e profissional para a qualificação das atividades do gabinete e, mais recentemente, na revisão e edição dos novos Provimentos (36) da Corregedoria publicados e que por certo irá facilitar a organização e o trabalho das Auditorias deste Tribunal. Importante, também, registrar o companheirismo que norteou a conduta do servidor no dia-a-dia junto ao gabinete.

Publique-se.

http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=5717&pag=1

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: SEXTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2016 - PORTO ALEGRE/RS ANO XXIII Nº 5.717

TJM, Porto Alegre, 21 de Janeiro de 2016.

CEL. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Juiz Corregedor-Geral